

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1119/86

Interessada: Antonieta de Almeida Prado

Assunto : Contrato da interessada para ministrar a disciplina "Teoria Econômica na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu

Relator : Cons. Prof. Silvio Augusto Minciotti

Parecer CEE nº 87/87 CTG - "D" APROVADO EM 10/12/86

COMUNICADO AO PLENO EM 28/01/87

### **1. Histórico**

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu submete ao Conselho a indicação de Antonieta de Almeida Prado para, na categoria de Professor I ministrar a disciplina "Teoria Econômica" junto ao Departamento de Economia no Curso de Administração.

A interessada está sendo indicada para substituir o Professor Osvaldo Contador Júnior (Parecer CEE nº 746/86).

### **2. Fundamentação**

Comprova-se no processo que a interessada é bacharel em Administração, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru diploma expedido em 1976 e registrado pela USP, em 1977. Estudou no curso as disciplinas: Introdução à Economia, Economia, Teoria Econômica e Economia Brasileira. Participou ainda, das seguintes atividades:

Curso de Gerência de Produção promovido pelo Instituto Brasileiro de Capacitação Bancária; Curso de Matemática Financeira com 30 horas; Seminário sobre o Desenvolvimento Brasileiro promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru - 16 horas/aula; Estágio Supervisionado na área de Administração, abrangendo atividades em Análise Estatística, com duração de 240 horas, promovido pela Instituição "Toledo" de Ensino, cujo Relatório é anexado ao processo e permite observar a capacidade da interessada em ordenar suas idéias e desenvolver raciocínio analítico.

A interessada concluiu, no Centro de Pós-Graduação da Instituição Toledo de Ensino o Curso de Especialização em Administração Financeira.

De acordo com a grade horária, a interessada ministra um total de 9 (nove) aulas da disciplina Teoria Econômica na Faculdade de Administração do Empregas de Jahu.

Exerce funções de gerente adjunta de operações no Banco Geral do Comércio S/A. - agência do Jahu.

**3. Conclusão**

Favorável a contratação de Antonieta de Almeida Prado, para ministrar a disciplina "Teoria Econômica", na condição de Professor I, no Curso de Administração da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu, até o final de 1987, quando deverá apresentar enriquecimento curricular, para sua recontração.

São Paulo, 26 de novembro de 1986.

**a) Cons<sup>º</sup> Sílvio Augusto Minciotti**  
**Relator**

**4. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário, Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando de Oliveira Figueiredo, José Eduardo Dutra de Oliveira, Jorge Nagle, Robert Henry Srour e Moacyr Expedito M.Vaz Guimarães, Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.12.86

**a) Cons<sup>º</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Presidente**